



Troféu Ernesto Mendonça 2023

11 e 12 de Fevereiro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Troféu Ernesto Mendonça 2023**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC**, nas divisões **A, B, C e D (SB)** que será disputado nos dias **11 e 12 de Fevereiro de 2023** e na classe **ORC** divisão **OPEN** que será disputado no dia **12 de Fevereiro de 2023**. Os campos de regata serão no **estuário do Rio Tejo**, entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio** e/ou em frente à **Costa da Caparica**.

1 REGRAS

1.1 A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1 as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
- 1.1.2 o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3 o **Regulamento da Classe ORC - ORC Rating Systems** e o **Regulamento IMS**;
- 1.1.4 as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas:
 - 1.1.4.1 **Apêndice B** quando as regatas se realizarem no **Campo A ou B**
 - 1.1.4.2 e **Categoria 4** para regatas realizadas no **Campo C**.
- 1.1.5 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2 PUBLICIDADE

- 2.1 De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2 É exigida a **licença de publicidade** da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1 A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1 **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 9.900 ;
 - ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 9.900 e > 8.600 ;
 - ORC C** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 8.600 ;
 - ORC D SPORTBOATS** – barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat.
 - ORC OPEN** - barcos com certificado de medição ORC
- 3.2 Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão imediatamente acima ou abaixo.
- 3.3 Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **10 de Fevereiro de 2023**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-ernesto-mendonca-2023/>, em “**Inscrições**” (ver **Código QR** no topo da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal preferencialmente**), deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.4 A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.5 Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.

4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ORC A e B	50€	60€
ORC C e D (Sportboats)	40€	50€
ORC OPEN	20€	30€

- 4.2 O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5 PROGRAMA

5.1 Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
11 de Fev 1055	ORC / A, B, C e D(SB)	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
12 de Fev 1055	ORC / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2 Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
11 de Fevereiro	ORC / A, B, C e D(SB)	3 regatas Técnicas
12 de Fevereiro	ORC / Todas	1 regatas Costeira

- 5.3 Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.4 No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1500**.

6 MEDIÇÕES

- 6.1 Cada barco que compita em ORC, apresentará um **Certificado de Medição válido para o ano corrente**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1 Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL - <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-ernesto-mendonca-2023/> em **“Q.O.Avisos”**- (ver **Código QR** no topo da primeira página - em telemóveis usar o **modo horizontal preferencialmente**) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2 O **Suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das **1500** do dia **10 de Fevereiro de 2023**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8 COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1 Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se

também a comunicações realizadas através de telefones móveis.

8.2 Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, canal indicado no **Suplemento** das IdR.

8.3 Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

9 PRÉMIOS

9.1 Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1 **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;

9.1.2 **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;

9.1.3 **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

10 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. **Consultar RRV 4 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

11 SEGURO

11.1 Cada barco participante deverá estar coberto por uma **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros de um montante adequado à atividade e válido para competições desportivas** e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar.

Belém, 31 de Janeiro de 2023

A Autoridade Organizadora